

LEI Nº 596/2002

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DESTINADO A OCORRER AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O GABINETE E ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSIM DISCRIMINADO:

2.04 - PREFEITURA MUNICIPAL

FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52-02 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ARTIGO 2º - PARA A EXECUÇÃO DESTA LEI, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ANULAR PARCIALMENTE DOÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE TOTAL OU PARCIALMENTE.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.